



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 007/2019
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A
EMPRESA BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**

O Município de Carlos Barbosa, por seu Secretário Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65, II, “d”, e **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A**, por seu representante, já qualificado no Contrato 007/2019, firmado em 16/01/2019, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA ÚNICA: Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**, Item II e Item IV, alíneas ‘a’ e ‘b’ e **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**, alínea ‘b’, passando a seguinte denominação: Banco Cooperativo Sicredi

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 22 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS CUSTÓDIO
Secretário Municipal da Fazenda

CARLO DAYAN SANTAROSA
Diretor-Presidente da PROARTE

LUCIANO BARONI
Presidente Legislativo

NILCE DALMAS BRANCHI
Presidente IPRAM

Felipe de Oliveira Azevedo **Carolina Parcianello**
Banco Cooperativo Sicredi S. A.
Credenciada

RAQUEL DOS SANTOS DE ZORZI
Agente Administrativa

ÁLISSE DE NARDIN
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessor jurídico- OAB/RS 56.138